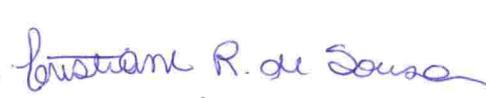
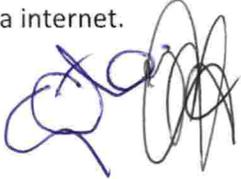


Ata nº 479 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Gerson Luiz de Antoni, Jonathan Zotti da Silva, José Hermeto Gadea Lagranha, Tiago Israel Martinelli, Ceres Azevedo Acosta Dias e Márcio Pereira Cunha, titulares, Cristiane Rembowski de Sousa e Tatiane Almeida da Rosa, suplentes, para reunião ordinária do Conselho Deliberativo do CANOASPREV para tratar sobre os assuntos pautados. A conselheira Ceres secretariou a reunião e a lavrou a ata. Ao iniciar a reunião, o presidente do Conselho Deliberativo Gerson cumprimenta os presentes e faz a leitura da pauta da reunião: 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2 – Avisos, comunicações, registros de fatos; 3 – Apreciação das relatorias, de processos distribuídos na reunião passada; 4 – Demonstrativo do Fassem ; 5 – Assuntos gerais. O presidente Gerson inicia a reunião com a leitura e aprovação das atas 475 e 478. Hermeto perguntou sobre as ausências da conselheira Nilce, se foram justificadas ou não. Gerson esclarece que ele não recebeu nenhuma justificativa para as ausências e que continua aguardando a manifestação da conselheira sobre o seu retorno. Seguindo a pauta, o Conselho apreciou a relatoria do processo 2022.6.1002064PA, sobre a LOA 2023, a relatoria e parecer do processo 2022.6.601085PA, sobre os investimentos do FAPEC no período de novembro de 2020 a agosto de 2021 e a relatoria e parecer do processo 2022.6.701324PA, sobre o Relatório de Gestão de Investimentos do período de setembro de 2021 a abril de 2022. Os três relatórios foram aprovados de forma unânime. O presidente distribuiu aos conselheiros cópias do Demonstrativo do FASSEM com extratos dos 18 meses. O Conselho apreciou o demonstrativo, mas teve dificuldade de fazer uma análise porque faltavam informações. Hermeto sugeriu oficiar a presidente do CANOASPREV solicitando providências sobre a infiltração da sala de reuniões. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros, será publicada na página do CANOASPREV na internet.


Cristiane R. de Sousa
Tiago Iff. Ceres A.C. Dias


ATA DE PRESENCAS

DATA: 08/11/22

REUNIÃO Nº: 479

• TITULARES:

GIERSON ANTONI - Gto.
J. HERMETO - 
Jonathan Zotti da Silva - 
Denes Azuêdo Acosta Dias - 
MÁRCO PEREIRA CUNHA - 
DIAGO ISRAEL MARTINELLI - 

• SUPLENTE:

Yatiane Almida da Rosa - Yatiane Rosa.
Cristiane Rembowski de Souza - Cristiane R. Souza

CANOASPREV

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo: 2022.6.1002064PA	Data da Entrada: 25/10/2022 Data sessão: 08/11/2022
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: Ofício Presidência/CANOASPREV nº 0257/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.1002064PA, com proposta para a Lei Orçamentária Anual de 2023	<input checked="" type="checkbox"/> Apreciação <input checked="" type="checkbox"/> Deliberação	
RELATOR: JONATHAN ZOTTI DA SILVA		

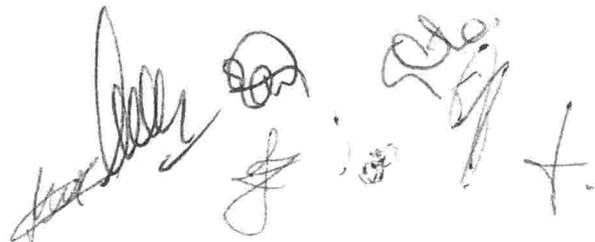
I – Relatório:

Recebo a relatoria do Ofício Presidência/CANOASPREV nº 0257/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.1002064PA, emitido pela presidente do Instituto Carolina Lompa Pereira, que solicita parecer do Conselho Deliberativo sobre a proposta do Instituto para a Lei Orçamentária Anual de 2023.

Antes de qualquer análise, destaco que a proposta de Lei Orçamentária Anual de 2023 foi entregue pelo Executivo Municipal à Câmara de Vereadores em 25 de outubro de 2022, cinco dias, portanto, antes da recepção deste processo pelo Conselho Deliberativo. Nesse sentido, ainda que seja feito algum apontamento por este Conselho, não haveria tempo hábil de proceder alguma alteração.

Dito isso, no ofício, a presidente do Instituto destaca que não houve nenhuma alteração de valores ou rubricas orçamentárias em relação ao Plano Plurianual 2022-2025, enfatizando que este Plano foi apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo. De fato, a Ata n 448, da reunião de 08 de junho de 2021, relata que o Conselho aprovou o referido Plano.

Destaco que busquei de muitas maneiras encontrar o arquivo do PPA 2022-2025 no portal do eletrônico do Instituto CANOASPREV, mas não o encontrei. Desse modo, não pude comparar a proposta recebida com o Plano referido a fim de atestar que os valores e as rubricas são as mesmas. No entanto, credito boa-fé à Diretoria do Instituto pelas informações prestadas e submetidas na proposta.



Encaminhando para conclusão, solicito à Diretoria do Instituto que, em outras oportunidades, envie as propostas orçamentárias com prazo adequado a fim de que a apreciação dos processos possa ser feita de maneira também adequada. Solicito também que o Plano Plurianual 2022-2025 possa ser disponibilizado no portal eletrônico do Instituto, ou, se já estiver, que se facilite sua localização pelo usuário do portal. Em que pese os apontamentos acima, encaminha-se parecer favorável à aprovação proposta para a Lei Orçamentária Anual de 2023.

II – Voto do Relator:

Considerando os destaques elencados anteriormente, este relator submete voto de APROVAÇÃO às informações relatadas na proposta para a Lei Orçamentária Anual de 2023.



III - Decisão do Conselho:

O Conselho acompanha o voto do relator.

Presidente R. de Sousa 
Luigi Martelli 

Ades. A. A. Dias 


Márcio Po Kubo 


CANOASPREV

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo: Ofício CF/CANOASPREV nº 020/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.601085PA	Data da Entrada: 25/10/2022 Data sessão: 08/11/2022
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: Parecer do Conselho Fiscal, após análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos do FAPEC - período de novembro de 2020 a agosto de 2021		<input checked="" type="checkbox"/> Apreciação <input type="checkbox"/> Deliberação
RELATOR: JONATHAN ZOTTI DA SILVA		

I – Relatório:

Recebo a relatoria do Ofício CF/CANOASPREV nº 020/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.601085PA, que solicita parecer do Conselho Deliberativo sobre os investimentos do FAPEC no período de novembro de 2020 a agosto de 2021, a partir de encaminhamento feito pelo Presidente do Conselho Fiscal, sr. Paulo Ricardo Lopes de Souza, e recebido na reunião ordinária de 25 de outubro de 2022 do Conselho Deliberativo.

O Ofício CF/CANOASPREV nº 020/2022 relata aprovação pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2022 dos relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos do FAPEC referente ao período de novembro de 2020 a agosto de 2021. A relatoria analisa os pareceres mensais emitidos pelo Comitê de Investimentos no referido período, apontando que a carteira de investimentos do FAPEC tem investimentos diversificados, totalizando mais de R\$ 673 milhões, sendo 74,81% em renda fixa e 23,03% em renda variável.

A relatoria de Vinícius Machado Pardal, que acompanha o Ofício, aponta alguns prejuízos em alguns fundos. O Fundo Cais Mauá do Brasil, inclusive, foi liquidado em abril de 2021 em razão das perdas sucessivas. O relatório também destaca que fundos como CAIXA RIO BRAVO FUNDO INVEST. IMOBILIÁRIO, FII RIO BRAVO RENDA VAREJO, FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOB. e RB CAPITAL RENDA II FII também



apresentaram perdas, ressaltando ainda que o Canoasprev não realiza mais investimentos em fundos como esses, preferindo alternativas mais conservadoras.

O Ofício também destaca o atraso no envio dos Pareceres por parte do Comitê de Investimentos ao Conselho Fiscal, solicitando que este Comitê encaminhe os pareceres em menor prazo.

Para concluir, em que pese o atraso no encaminhamento dos pareceres para apreciação do Conselho Fiscal e em que pese o registro de fluxo negativo, concordo com o Parecer do referido Conselho que aprova as contas do Comitê de Investimentos no período de novembro de 2020 a agosto de 2021. Sendo assim, encaminha-se parecer favorável à aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente à análise dos relatórios referidos.

II – Voto do Relator:

Considerando os destaques que julgo relevantes no que se refere aos pareceres mensais do Comitê de Investimentos no período de novembro de 2020 a agosto de 2021.

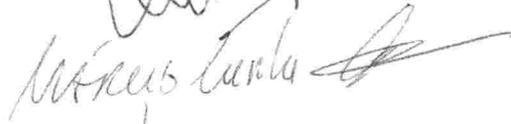
Este relator submete voto de APROVAÇÃO às informações relatadas no Parecer do Conselho Fiscal bem como aos pareceres mensais do Comitê de Investimentos.



III - Decisão do Conselho:

O Conselho acompanha o voto do relator.

Exmos. Srs. Conselheiros



Patricio Amada da Rosa

Queres A. A. Dias

CANOASPREV

(X) Conselho Deliberativo () Conselho Fiscal () Diretoria Executiva () Outros	Processo: 2022.6.701324PA	Data da Entrada: 25/10/2022 Data sessão: 08/11/2022
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS		() Apreciação (X) Deliberação
RELATOR: TIAGO ISRAEL MARTINELLI		

I – Relatório:

Nos termos do parecer do Conselho Fiscal, acostado no processo supra, datado em 12 de agosto de 2021, opino pela aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos, visto que os mesmos refletem a real posição financeira dos investimentos.

II – Voto do Relator:

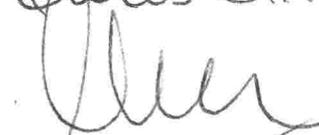
De acordo com o parecer do Conselho Fiscal, quanto ao Relatório de Gestão de Investimentos do período de setembro de 2021 a abril de 2022.

III – Decisão do Conselho:

O CONSELHO ACOMPANHA O VOTO DO RELATOR.



Carlos A. A. Dias 



Mário F. Costa 

Yoliane Amido da Rosa



Luiz Roberto R. de Sousa

